



Inexigibilidade



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025**

O **PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL - BA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, “c”, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentado, com preço compatível com mercado e comprovada qualificação técnica, o que satisfaz plenamente os interesse desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGA** a contratação da empresa **INTRATEC INTELIGENCIA EM TRÂNSITO E TECNOLOGIA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 48.207.339/0001-90**, Objeto: Contratação de empresa especializada capacitação e atualização de todos os condutores de veículos da prefeitura de Central, com foco na redução de acidentes e multas de trânsito., cujo valor global da contratação será de **R\$ 12.000,00 ( doze mil reais )** a serem pagos em **parcela única** a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se na forma da lei.

Central - BA, 09 de outubro 2025.

\_\_\_\_\_  
José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito Municipal